



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 177 / 2023 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.007251/2023-29

Santarém-PA, 05 de maio de 2023.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar o Ouvidor-Geral desta Universidade, WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito desta Universidade, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 47/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 05/05/2023 10:29)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

REITOR - SUBSTITUTO

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1278761

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **d1eccd96f6**